



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 39/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 11 de outubro de 2023**

*Dispõe sobre a aprovação das alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Guarabira.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando**:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso XI;
- III. o pedido constante no processo nº 23506.001905.2023-14 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar "*Ad referendum*" a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, com carga horária mínima de 2088 horas e oferta de 80 vagas anuais em período vespertino, pelo Campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba, situado a Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, nº S/N, Rodovia PB 057, km 002, Guarabira/PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 11/10/2023 15:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485489  
Verificador: 28f449fcba  
Código de Autenticação:

